COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

RESOLUÇÃO COMED Nº 08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento da Feira Pedagógica Municipal de Ilhota como evento oficial de valorização, difusão e reconhecimento de boas práticas pedagógicas na rede municipal de ensino de Ilhota/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA (COMED), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

CONSIDERANDO, a relevância das ações educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para o fortalecimento da qualidade de ensino e aprendizagem na Educação Básica;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Regimento da Feira Pedagógica Municipal de Ilhota, que definem o evento como espaço educativo, científico e cultural voltado à socialização de vivências e experiências pedagógicas;

CONSIDERANDO, o objetivo primordial de fomentar inovações metodológicas, dar visibilidade ao protagonismo dos estudantes e mediar a troca de conhecimentos e recursos tecnológicos entre a comunidade escolar;

CONSIDERANDO, a relevância de incentivar e reconhecer publicamente o trabalho docente e a dedicação dos professores que desenvolvem projetos transformadores nas Unidades de Ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica reconhecida pelo Conselho Municipal de Educação (COMED) a Feira Pedagógica Municipal de Ilhota como evento integrante do calendário educacional do Município e instrumento de valorização, socialização e divulgação das boas práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2.º Para os fins desta Resolução, consideram-se boas práticas pedagógicas as ações, os projetos, as pesquisas e as vivências curriculares que:

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

I – promovam a interdisciplinaridade ou o aprofundamento dos conhecimentos nos campos de experiências e componentes curriculares, contemplando as diferentes etapas e modalidades de ensino;

II – incentivem a inovação metodológica, o uso de tecnologias da informação e a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;

III – evidenciem o protagonismo dos estudantes e a mediação e orientação dos professores responsáveis;

IV – promovam a integração entre a escola, a comunidade local e as instituições parceiras.

Art. 3.º O COMED reconhece o caráter educativo, formativo e integrador do evento Pedagógica Municipal de Ilhota, cuja etapa municipal tem por finalidade promover a socialização e a valorização dos trabalhos previamente selecionados nas feiras internas das unidades de ensino, favorecendo a troca de experiências e a disseminação de práticas pedagógicas.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 29 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA CARDOSO
Data: 29/10/2026 17:26:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Vanessa Cardoso
Presidente do COMED